



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 17/2021

Itajaí - SC, 29 de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBMs do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

APRESENTAÇÃO

Em 09 de abril de 2021, apresentou-se na sede do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o 3º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT. (Nota Nº 296-21-DP: Movimentação sem ônus)

2º Sargento BM JEAN RICARDO COSTA
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM (Garuva)

Em 28 de abril de 2021, apresentou-se na sede na 1ª/7ºBBM (Itajaí) a Sd BM Mtcl 692307-0 VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO (Nota Nº 323-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

ORDEM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 003-2021-7ºBBM 13 de abril de 2021

Estabelece o padrão de serviço operacional a ser desempenhado pelos operadores na Central de Operações do Bombeiro Militar (COBOM), na área de circunscrição dos 7º e 13º BBM, sendo que o inteiro teor da presente ordem pode ser acessado na Biblioteca do Estado-Maior através do link <https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/dcff798066062f81379217d465bf7b88.pdf>

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 006-2021-7ºBBM 13 de abril de 2021

Regular e padronizar normas sobre a execução e fiscalização no período de inter-temporadas de Operação Veraneio no 7º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que o inteiro teor da presente ordem pode ser acessado na Biblioteca do Estado-Maior através do link <https://documentoscbmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/8516decc3104997a51ed82ce78a998e.pdf>

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1790-21-7ºBBM do 1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON PHILLIPY COELHO Cmt do 3º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 03 de maio de 2021 referente ao 2º mês do 1º período, dou o seguinte despacho:

1. defiro.
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Subcomandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 1589-21-7ºBBM: do 1º Sgt BM Mtcl 919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 16 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho: **(retificado do BI 15/2021)**

1. defiro.
2. publique-se.
- 3..registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1628-21-7ºBBM: da 2º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, a qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 15 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro.
2. publique-se.
- 3..registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1625-21-7ºBBM: do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 15 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro.
2. publique-se.
- 3..registre-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBMBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do 3º Sgt BM Mtcl 925770-5 ANACLÉCIO FRANCISCO DE MEDEIROS do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço operacional no dia 01 de maio de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro.
2. publique-se.
- 3..registre-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação na Nota Nº 1825-21-7ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO MENDONÇA LIMA JUNIOR do 2º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita dispensa do serviço administrativo nos dias 28 e 29 de abril de 2021 para desconto em seu banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro.
2. publique-se.
- 3..registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 567-21-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 924002-1 VLADIMIR ROMERO SARTÓRIO do COBOM/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita a concessão de 09 (nove) dias para adiantamento de férias, a contar de 01 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM PRISCILA CASAGRANDE
Subcomandante do 7ºBBM

EXPEDIENTE DIVERSO

Na solicitação contida na Nota Nº 1530-21-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita inverter o expediente as sextas-feira sendo das 07:00 às 14:00 horas durante sua participação no Curso de Mestrado em Desastres Naturais da Universidade Federal de Santa Catarina, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Do 3º Sgt BM Mtcl 925288-6 AMAURI ANDRUCHECHEN do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, no dia 16 de abril de 2021, compareceu a JMC para inspeção de saúde, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 119 (cento e dezoito dias) dias para o seu tratamento a contar de 16 de abril de 2021, devendo retornar em 13 de agosto de 2021. Assina: Cap Med PM Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha, CRM 15055 e Cap Med PM Mtcl 933460-7 Gisela Varela CRM 19365.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota Nº 1794-21-7ºBBM: do Cb BM Mtcl 930619-6 JACKSON RODRIGO LUZ DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia

23 de abril de 2021 das 18h30 às 19h00, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do Sd BM Mtcl 691454-3 HUILTON ESTEVO MARTINS do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, o qual solicita dispensa do serviço operacional no dia 30 de abril de 2021, para desconto em banco de horas dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1798-21-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita dispensa do expediente e instrução no dia 26 de abril de 2021 das 08:00 as 19:45 horas para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1619-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 16, 19 e 20 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Sargento BM GILBERTO DA LUZ FERREIRA
Respondendo pelo expediente do 2º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul)

Na solicitação contida na Nota Nº 1622-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 932405-4 PAULO ANDRE GONÇALVES do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, do dia 16 de abril 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Sargento BM GILBERTO DA LUZ FERREIRA
Respondendo pelo expediente do 2º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul)

Na solicitação contida na Nota Nº 1646-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução, dos dias 22 e 23 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Sargento BM GILBERTO DA LUZ FERREIRA
Respondendo pelo expediente do 2º/3ª/7ºBBM (São Francisco do Sul)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1790-21-7ºBBM do Sd BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 30 (trinta) dias de gozo de licença especial, a contar de 01 de maio de 2021 referente ao 2º mês do 1º período aquisitivo, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se;
3. publique-se..

2º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM (Araquari)

SERVIÇO DE SAÚDE

Do Cb BM Mtcl 930119-4 TIAGO JOSÉ TEODORO da 2ª/7ºBBM - Navegantes, compareceu a formação sanitária no dia 19 de abril de 2021, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 40 (quarenta) dias para seu tratamento a contar de 20 de abril de 2021. Assina: Cyntia Carvalho Magaton de Souza Ten Med PM CRM 15655

Do Cb BM Mtcl 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, compareceu a formação sanitária da 5ª RPM no dia 22 de abril de 2021, obtendo o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 45(quarenta e cinco) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo e força com o membro superior esquerdo. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

Do Cb BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, compareceu a formação sanitária da 5ª RPM, no dia 22 de abril de 2021, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05(cinco) dias para o seu tratamento a contar de 05 de abril de 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

Do Sd BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, compareceu a formação sanitária da 5ª RPM no dia 22 de abril de 2021, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 14 de abril de 2021. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933883-7 Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, CRM 14699.

Do Sd BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, no dia 16 de abril de 2021, compareceu a Formação Sanitária do 1º BPM, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 02 dias para o seu tratamento a contar de 16/04/2021. Aprot para o serviço com restrição temporaria por 7 dais da atividade operacional externa. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia C. Magaton, CRM 15655.

Do Sd BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, compareceu na formação sanitária do 1º BPM, no dia 23 de abril de 2021, obtendo o seguinte parecer médico: apto para o serviço BM. Assina: 2º Ten Med PM Mtcl 933882-9 Cyntia C. Magaton, CRM 15655.

Do Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, compareceu a formação sanitária obtendo o seguinte parecer médico: Apto para o serviço BM com restrição temporária de 15 (quinze) dias das seguintes atividades: Operacional externo e dirigir viatura. Inapto para o porte e manuseio de arma de fogo a contar de 16 de abril de 2021. Retornar a FS apresentando um laudo de avaliação de capacidade laboral. Assina: Cyntia Carvalho Magaton de Souza Ten Med PM CRM 15.655

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nº 030-2021-CBMSC – SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 030/2021/CBMSC do 2ºSgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFUSER, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETE TANIZAWA DELALATA, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, por ter cometido transgressão disciplinar ao ter se afastado do local onde deveria estar, para atender fins incertos, e por tais fatos foi acusado do cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens: 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 26 (afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem), e 39 (retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial militar, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº, de 27 de fevereiro de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o relatório da autoridade processante, uma vez que restou apurado no relatório que houve sim, o cometimento da transgressão, que foi corroborado nos autos, pelos horários, depoimentos e alegações do acusado. Deste modo, restou configurado nos autos os itens 20 (trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), 26 (afastar-se de qualquer lugar em que deva estar por força de disposição legal ou ordem), e 39 (retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial militar, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário) do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, contudo **não há** indícios de cometimento de crime militar.

2. Classificar a transgressão disciplinar como LEVE, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;

3. Punir o acusado com **04 (quatro) dias de DETENÇÃO**, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista no item 20, 26 e 39 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980.

4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) e nº2 (relevância de serviços prestados) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante o exercício do serviço);

5. Determinar a Sargenteação da 3ª/7ºBBM

a) Que providencie que o acusado tome ciência da decisão e o informe do prazo recursal;

b) Que digitalize cópia, archive no B2 e encaminhe ao Corregedor Setorial do 7ºBBM para inserir no Sistema da Corregedoria do CBMSC;

c) Que providencie a publicação em BI.

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM(Barra Velha)

INQUÉRITO TÉCNICO

Inq T Nr 10-2021-CBMSC - SOLUÇÃO

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares mandadas proceder através da Portaria de Inq Tec Nr 048-2020-CORREG-CBMSC, de 15 de fevereiro de 2021, a que chegou o 1º Ten BM Mtcl 933687-8 Alexandre de Mello Rogge, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos na VTR BM ATM-133, placas MJR-2775, pertencente ao 2º/4º/3ª/7ºBBM Garuva, devido ao acidente de trânsito ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2021 com uma motocicleta Honda/CG Fan placas QIZ-2466 que havia avançado o sinal semafórico e colidido contra a lateral direita da respectiva viatura, dou a seguinte solução:

1. Analisando os presentes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comando, concordar no todo com a conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 933687-8 Alexanddre de Mello Rogge, Encarregado do IT, conforme descrito na conclusão final, apontando que

o acidente ocorreu por causa pessoal, cuja responsabilidade é devida ao condutor da motocicleta HONDA/CG 160 FAN placas QIZ-2466;

2. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
3. Determinar o conserto pelo Estado, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Sr Osni Borba, fl 56, destes autos;
4. Determinar que o Ch do B4 do 2º/4º/3ª/7ºBBM;
 - a) Fiscalize o conserto da viatura, visto ter sido encaminhada a oficina via seguradora;
 - b) Lavre pós conserto da VTR, e recebê-la, o Termo de Recebimento e Conformidade, para arquivo em cópia do IT e na pasta da VTR;
5. Determinar a Sargenteação da 3ª/7ºBBM que:
 - a) Envie NB ao B-1/7ºBBM para publicação em Boletim Interno, do teor da solução;
 - b) Confeccione cópia completa do Inq. Téc, e archive na Sargenteação;
 - c) Encaminhar cópia da conclusão final e desta solução ao B-4 do 2º/4º/3ª/7ºBBM, para conhecimento e providências cabíveis;

Capitão BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 3ª/7ºBBM

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR **Inv Pre Nr 47-2021-CBMSC - INSTAURAÇÃO**

PORTARIA DE INV PRELIMINAR Nr 47/2021/CORREG/CBMSC, DE 27 DE ABRIL DE 2021.
OBM: 7ºBBM

INSTAURAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 47/2021/CBMSC
O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Inv. Prel. Nr 47/2020/CBMSC, para apurar as informações contidas no email, "Carta Transferência BC" enviado via Gabinete do Comando Geral do CBMSC para apuração.

Art. 2º Designar a Cap BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN como encarregada, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do 7ºBBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º BBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)